

## Entrevista: Marco Aurélio, ministro aposentado do STF

Em [voto vazado](#), o ministro da Suprema Corte dos Estados Unidos Samuel Alito teria redigido voto de posição majoritária que reformaria precedente naquele país (*Roe v. Wade*) e, como consequência, acabou [limitando o acesso ao aborto](#), de acordo com previsões da legislação de cada estado. No voto, fez-se constar que a Suprema Corte teria criado no julgamento anterior um "direito ao aborto" que não existe na Constituição e, com isso, teria usurpado a competência dos verdadeiros detentores do poder de [para o aborto: os representantes eleitos pela população. O](#) [sobre a politização de seu teor.](#)



Marco Aurélio  
*ministro aposentado do STF*

Embora com contornos próprios, a situação no Brasil não é

diferente. Enquanto alguns consideram que o ambiente institucional do país só não se deteriorou excessivamente nos últimos anos em [razão de uma boa atuação do Supremo Tribunal Federal](#), outros consideram que o tribunal com frequência se [excede](#) nos limites de suas competências. A população se divide sobre diversas medidas envolvendo determinadas liberdades, como o [bloqueio do aplicativo Telegram](#) ou a graça concedida pelo presidente da República ao deputado Daniel Silveira, condenado a mais de oito anos de prisão por declarações feitas sobre o STF.

---

Considerando um contexto econômico e social de rápidas mudanças e da formação de silos ideológicos nessa nova democracia digital, surgem algumas questões: qual a função de uma Suprema Corte? Como não usurpar competências de um processo legislativo lento e, muitas vezes, conservador de sua própria estrutura e interesse? Há um déficit democrático na modulação de políticas públicas por ministros não eleitos? Há necessidade de [criação de um "código de ética"](#) em tribunais superiores, tal como debatido atualmente nos Estados Unidos? Seria válida (ou constitucional) uma forma de controle das decisões do Supremo pelo Congresso, como proposta de [PEC atualmente existente](#)?

Para tratar dessas questões, é importante ouvir o ministro **Marco Aurélio Mello**, recentemente aposentado do Supremo Tribunal Federal após mais de 30 anos de serviços prestados à corte máxima do país.

O ministro, que está neste momento na Capadócia (Turquia), comemorando os 50 anos de seu casamento, falará no próximo dia 5 no Seminário de Verão da Universidade de Coimbra, em Portugal.

**ConJur** — *As tensões entre os poderes no Brasil estão bastante elevadas atualmente, [inclusive](#) entre o presidente da República e o Supremo Tribunal Federal — ao ponto de se questionar se a [população confia mais em um ou em outro](#). Como o senhor acredita que o STF foi trazido para o centro dessa discussão política e de opinião pública?*

**Marco Aurélio** — O Supremo é órgão do Judiciário. O protocolo está sempre aberto àqueles que se digam inconformados com certa situação jurídica. O que se nota é que partidos políticos, especialmente, acionam o Supremo para fazer frente a certas posições do Executivo. O ideal seria o entendimento entre o Legislativo e o Executivo e não se ter a judicialização de qualquer ótica. Mas, uma vez chegando a matéria ao Supremo, este, como última trincheira da cidadania, o faz com absoluta independência — bastando para assim se concluir que as cadeiras são vitalícias e que os integrantes continuam honrando essas cadeiras.

**ConJur** — *A tentativa de politizar a Suprema Corte é sentida tanto no Brasil, por exemplo, ao se definir um critério adicional para seleção de ministros, como sua [orientação religiosa](#), quanto internacionalmente (vide interesse atual dos democratas em [ampliar o número de ministros](#) na Suprema Corte, para diluir a atual maioria conservadora). Existiria alguma forma de manter a institucionalidade ou, ao menos, limitar a tentativa de uso do órgão máximo do Judiciário por algum dos outros poderes? A forma de indicação ofereceria esse risco? Dando até um passo atrás, essa deveria ser uma preocupação institucional?*

**Marco Aurélio** — A Suprema Corte brasileira foi criada à imagem da Suprema Corte americana, por inspiração de Rui Barbosa. Então, tem-se o sistema de escolha do integrante pelo presidente da República e sabatina pelo Senado. É um sistema experimentado e que vem dando certo. Ao contrário do que ocorre na Suprema Corte americana, nós não temos no Supremo brasileiro separações de grupos ante a ideologia. Após a nomeação, o integrante atua com desprendimento. Basta considerar o julgamento do "mensalão", em que indicados pelo governo do PT atuaram com absoluta independência. Não vejo como fugir ao que se tem hoje em dia. A modificação do critério de escolha do integrante do Supremo poderá realmente trazer novidade, mas não ao ponto de se chegar a um resultado melhor do que o que nós temos hoje em dia. Para mim, é satisfatório em termos de independência do Judiciário.

**ConJur** —

---

*Considerando a necessidade de um sistema de freios e contrapesos, como garantir que os poderes do Supremo também possam ser checados e delimitados?*

**Marco Aurélio** — O Supremo é, a um só tempo, o guarda e o observador dos ditames constitucionais. Tem a última palavra sobre o Direito positivo, aprovado pelo Congresso, sobre o alcance da lei das leis do país. Evidentemente, não se pode adentrar círculo vicioso de ter-se acima dele outro órgão e aí se cogitar também, no tocante a este, de órgão fiscalizador. O fato de apreciar por último, com poder insuplantável, os conflitos de interesse só conduz a uma responsabilidade maior, a uma compenetração maior dos integrantes. Que estejam sempre unguídos e percebam a opção de vida que é ser juiz, principalmente ser juiz da mais alta corte do país.

**ConJur** — *Algumas das últimas decisões polêmicas do STF envolveram pretensamente a liberdade de expressão (como o caso do bloqueio do Telegram e a condenação do deputado Daniel Silveira). A regulação de novas tecnologias se mostra, por si só, um grande desafio. O senhor considera que a facilidade de divulgação de informações em massa confere novos deveres atrelados à liberdade de expressão? E, em caso afirmativo, o Supremo seria o foro adequado para lidar com eventuais problemas advindos desses supostos excessos?*

**Marco Aurélio** — A liberdade de expressão encerra cláusula pétrea, encerra direito fundamental. Tem-se, na Constituição, sistema de freios e contrapesos. Extravasamento resolve-se não no campo da mordaza, não no campo da proibição de veiculação de ideias, mas, sim, no patrimonial, considerada a responsabilidade civil — ou seja, a indenização e também a responsabilização penal daquele que cometer crime contra honra. Não vejo como fugir-se desse contexto e não passa pela minha cabeça proibir a utilização de plataforma ou chegar à responsabilidade de congressista, já que este é inviolável — consideradas palavras, opiniões e votos.

**ConJur** — *Nos Estados Unidos, há pressão extremamente recente para que sejam oferecidas balizas para atuação dos ministros — como participação em eventos, regras para declaração de impedimento, entre outras. O principal objetivo seria o de garantir julgamentos afastados de interesses políticos específicos. O senhor acredita que, primeiro, enfrentamos problemas semelhantes no Brasil e que, segundo, seriam necessárias medidas semelhantes para limitar conflitos de interesse ou politização da atuação do órgão máximo do Judiciário?*

**Marco Aurélio** — Não interessa à nacionalidade colocar o Supremo em uma camisa de força. Qualquer lei que diminua a independência do Supremo mostrar-se-á conflitante com princípios básicos contidos na Constituição Federal. A única política a que está engajado o Supremo é a política institucional de prevalência, em si, do ordenamento jurídico. Vamos caminhar para o aprimoramento das instituições, sem chegar a atitudes açodadas, como seria a que viria a limitar a atuação do Supremo.

**Date Created**

25/06/2022